



Município de Santa Cruz do Sul

Até março
(Procuradoria)

DECRETO N.º 6.717, de 29 de maio de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.852, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.852, de 10 de maio de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200611.169 – Canalização de sangas e arroios em diversos locais do Município, com recursos da União
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (0772).....R\$ 3.240.000,00
SOMA.....R\$ 3.240.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, o repasse de recursos a ser efetuado pelo Ministério das Cidades (União) ao Município através da operação de crédito referente ao Programa Saneamento para Todos Mutuários Públicos – Modalidade de Manejo de Águas Pluviais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de maio de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doee órgãos, doe sangue, salve vidas.